



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLE 023/2025 - Institui o Calendário de Eventos Culturais do Município de Guaíba para o exercício de 2025.

Proponente: Executivo Municipal

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 108 do Regimento Interno e visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, vem **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente, o **projeto em epígrafe**. A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=39347>

Guaíba, 19 de março de 2025.

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2025.03.19 17:22:19 -03'00'

Ver. Alex Medeiros (PP)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLE 023/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028773 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2091DF5784AE495413F92C199FCA989F

